



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 426/2020

Altera a Portaria n.º 277/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora Sr.^a Rosiane Scola, psicóloga junto à Secretaria Municipal de Saúde, retornará as atividades regularmente, de forma presencial e cumprindo integralmente a respectiva carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do artigo 1º da Portaria n.º 277, de 21 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 04 de novembro de 2020.

VANDERLEI ROSSI
Prefeito Municipal em exercício

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

04 / 11 / 2020